

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 07/06/2023 09:07:11
IP com nº: 192.168.1.203
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA N.º 36/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023**PORTARIA N.º 36/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a publicização da deflagração do Procedimento Administrativo n.º 06.06.01/2023, para fins de apuração da conduta da Empresa José Edivan da Silva ME e aplicação de possíveis penalidades referente ao descumprimento das cláusulas do Contrato n.º 21.03.06/2023, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PEREIRO/CE, no uso de suas atribuições legais previstas na Carta Magna e legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Procedimento Administrativo n.º 06.06.01/2023, autuado aos 06 de junho de 2023, para fins de apuração da conduta e possível aplicação de penalidades à Empresa JOSÉ EDIVAN DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.387.831/0001-70 com endereço na Rua Valdenor Rolim, n.º 58, Centro, Solonópole -CE, CEP: 63.620-000, representada por José Edivan da Silva, CPF n.º 021.696.709 -04, pelo atraso e não entrega integral dos produtos conforme as ordens de compra n.º 2023.03.23.0004; n.º 2023.04.11.0002; e, n.º 2023.04.13 -0001, em desconformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, na proposta vencedora do certame Pregão Eletrônico n.º 1602.01/2023 -SRP e no Termo Contratual de n.º 21.03.06/2023, observando-se o devido processo legal e o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º O ordenador de despesas das Secretarias interessadas na execução do contrato 21.03.06/2023, Roberto Pinheiro de Lima, será responsável pelo impulsionamento do processo para alcançar o fim a que se pretende, conforme o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data da publicação desta Portaria a.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Pereiro-CE, aos 06 de junho de 2023.

JOELMA MÁRCIA NOGUEIRA DE SOUSA - Secretária de Administração de Pereiro/CE

RAUL SANTOS DE AQUINO - Secretário de Obras e Urbanismo de Pereiro/CE

JOSÉ ALVES RODRIGUES JUNIOR - Secretário de Agricultura de Pereiro/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - PORTARIA - PORTARIA N.º 002/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**PORTARIA N.º 002/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a publicização da deflagração do Procedimento Administrativo n.º 02.06.01/2023, para fins de apuração da conduta da Empresa Liz Hospitalar Comércio Atacadista LTDA e aplicação de possíveis penalidades referente ao descumprimento das cláusulas do Contrato n.º 14.03.02/2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ, SÍRIA MARIA MUNIZ TEIXEIRA DUTRA, no uso de suas atribuições legais previstas na Carta Magna e legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Procedimento Administrativo n.º 02.06.01/2023, autuado aos 02 de junho de 2023, para fins de apuração da conduta e possível aplicação de penalidades à EMPRESA LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com endereço na Rua Raimundo Ferreira Lima, n.º 99, Conj. Gama, Icó -CE, CEP: 63430-000, representada por Robson Gomes Cidrão, CPF n.º 058.416.113-13, pelo cumprimento parcial das ordens de compra n.º 2023.03.14 -0008 e n.º 2023.03.14-0003, em desconformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, na proposta vencedora do certame Pregão Eletrônico n.º 2401.01/2023 -SRP e no Termo Contratual de n.º 14.03.02/2023, bem como o não atendimento às tentativas de contato da Administração Municipal nos meios disponibilizados pela Empresa, observando -se o devido processo legal e o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Pereiro-CE, aos 07 de junho de 2023.

SÍRIA MARIA MUNIZ TEIXEIRA DUTRA - Secretária Adjunta de Saúde e Saneamento/Ordenadora de Despesas



Assinado eletronicamente por: Prefeitura de Pereiro -ce - CPF: ***.705.180-** em 07/06/2023 09:07:11 - IP com n°: 192.168.1.203
Autenticação em: www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=850



EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto
Prefeito(a)

Francisca Daniele Morais de Lima
Vice-Prefeito(a)

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Agricultura

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Regina Célia de Aquino Costa
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças

Alcides Leite da Silva Neto
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Martins Santos
Gabinete do Prefeito

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

